



Indicação Nº 2960/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que seja realizada a criação de um ambulatório no velório municipal.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que seja realizada a criação de um ambulatório no velório municipal.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

A criação de um ambulatório no Velório Municipal justifica-se pela necessidade de oferecer suporte imediato à saúde de familiares e amigos que acompanham os momentos de despedida de seus entes queridos. Situações de estresse extremo, como o luto, podem desencadear reações físicas e emocionais intensas, como crises de ansiedade, desmaios, alterações de pressão arterial, entre outros quadros que exigem atendimento rápido e adequado.

Além disso, muitas vezes, os velórios contam com a presença de idosos e pessoas com comorbidades, que ficam por longos períodos no local. Um ambulatório equipado e com presença de profissionais de saúde pode garantir o primeiro atendimento, evitando agravamentos e garantindo o encaminhamento seguro a unidades de maior complexidade, se necessário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de junho de 2025.

BISPO AFONSO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0NZ7WPJV9P47JC53>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NZ7-WPJV-9P47-JC53

